Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: pGJRCZVGVT **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 17/04/2012 Projeto de lei nº 189/2012 Protocolo nº 1259/2012 Processo nº 332/2012
Autor: Dep. Wagner Ramos	

Denomina a 3º Companhia de Corpo de Bombeiros de Tangará da Serra, Companhia Valmir Bezerra de Jesus.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar “Companhia Valmir Bezerra de Jesus” o a 3º Companhia de Corpo de Bombeiros Militar de Tangará da Serra.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2012

Wagner Ramos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Valmir Bezerra de Jesus, soldado lotado na 3º Companhia do Corpo de Bombeiros de Tangará da Serra, faleceu no dia 11 de abril de 2011, após passar vários dias internado em uma UTI nesta Capital, em decorrência de uma fatalidade ocorrida no dia 25 de março, quando realizava um resgate.

O Soldado Valmir, homem integro tinha amor pela sua atividade de ofício, onde a realizava de forma prazerosa e que se destacada. Valmir infelizmente veio a falecer em decorrência de um resgate, onde deixou toda companhia, bem como todo o município e região que atuava, entristecidos pela enorme perca.

Assim visando esta justa homenagem a esse guerreiro de nosso Estado, apresentamos o presente Projeto de Lei, onde contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2012

Wagner Ramos
Deputado Estadual